

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE TERESINA

ELEIÇÃO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO PIAUÍ - CORE-PI
TRIÊNIO 2022/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de Teresina, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Piauí – CORE-PI e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei n.º 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do CORE-PI, este último aprovado pelo Plenário do Conselho Federal por intermédio da Resolução n.º 1.132/2019, de 29.03.2019, faz saber que ficam os senhores associados deste sindicato, em situação regular, CONVOCADOS, para a eleição para a composição do CORE-PI, triênio 2022/2025, a realizar-se aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022, das 8:00h às 14:00h, na sede do CORE-PI, localizada na Rua

Rui Barbosa nº 735, centro/norte, Teresina-Piauí, para proceder ao seguinte: a) eleição de 5 (cinco) membros oriundos da diretoria deste sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta Entidade Sindical, 2/3 (dois terços) do CORE-PI; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no CORE-PI, há mais de 02 (dois) anos e, quitação perante às referidas entidades, e dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, no endereço à Rua Rui Barbosa, nº 735, centro/norte, Teresina - Piauí, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00h às 16:00h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar e ser votado**, o representante deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais de Teresina, há mais de 06 (seis) meses e registrado no CORE-PI, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular. = = = = =

Teresina, 06 de dezembro de 2021.

José Antônio de Araújo
Presidente